



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 173/2018

Reitera pedido realizado na Indicação nº 113/2017, a fim de que sejam realizadas tratativas para devolução do imóvel doado à CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAÇÃO

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e reitera o conteúdo da Indicação nº 113/2017, para que sejam feitas, junto ao Governo do Estado, de uma maneira especial à direção da CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, as tratativas para a devolução do imóvel doado à Companhia, registrado sob Matrícula nº 7938, contida no Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, uma vez que o imóvel está desativado pelo fechamento da CODAPAR.

Requer-se, no entanto, que enquanto tal imóvel não for devolvido, a empresa EMBRAPA faça dali um local provisório para instalação de sua sede no Município, já que temos notícias de que tal empresa teria manifestado interesse em se instalar em terras toledanas.

Tal medida se faz necessária já que Toledo possui o maior PIB agropecuário do Paraná e da Região Sul e, por isto, deve servir como sede da referida empresa.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2017.

CORAZZA NETO

LEOCLIDES BISOGNIN

MARLI DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIAMENTO À INDICAÇÃO Nº 173/2018

ADEMAR DORFSCHMIDT

AIRTON SAVELLO

ANTONIO ZÓIO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

LEANDRO MOURA

MARCOS ZANETTI

MARLY ZANETE

OLINDA FIORENTIN

PEDRO VARELA

RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

WALMOR LODI